



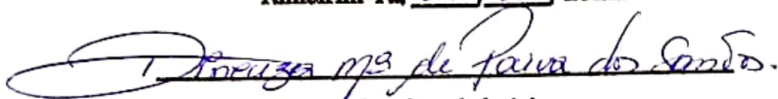
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 035 – GAB / PMA, de 21 de Fevereiro de 2022.

Registrado às fls. nº 035, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 21 / 02 / 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.


Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

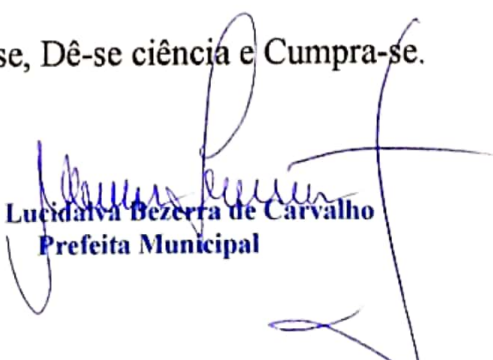
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ SAMUEL DE SOUZA PEDROZO**, Conselheiro Tutelar – PMA – DAS-5, do Município de Almeirim-Pa, 03 (três) Diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de Santarém - PA, para condução e acompanhamento de menor que estará cumprindo medidas socioeducativas naquela cidade, o período de afastamento do Servidor foi de 05 a 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal